



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=021=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 07/05/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **CONVITE**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a realização de Audiência Pública, no dia 16 de maio de 2018, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI n.º 19 e 20 de 2018**, que, respectivamente, “Institui o programa municipal bolsa atleta e dá outras providências” e “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 19/2018** que “Institui o programa municipal bolsa atleta e dá outras providências”, A vereadora Maria Helena de Campos Furtado destacou a importância do projeto, lembrando que em 2009, quando estava à frente do jurídico da Prefeitura, redigiu projeto de igual conteúdo; destacou o trabalho da atleta Isabela de Paula, filha do Pedreiro Tim, como atleta, lembrando também outros atletas. Por fim, reiterou a importância do projeto, solicitando o apoio dos demais vereadores na sua aprovação. O Vereador João Querino Filho destacou a importância do projeto, mas disse que, em razão da idade, será restrito a alguns atletas, não alcançando, por exemplo, os jovens ligados ao rodeio municipal, que são maiores de idade. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo informou que o projeto além de beneficiar os atletas, reconhece o trabalho do Professor Écio Vieira Nascimento, insistente no treinamento dos atletas. A Vereadora Maria Helena aparteu para lembrar que o Prof. Écio foi treinador da atleta Isabela. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho questionou a possibilidade de criação de emenda para a aumentar a idade dos atletas beneficiados com a bolsa, destacando que os vereadores devem levar a informação da bolsa àqueles que tenham propensão ao esporte. O Vereador Rafael ressaltou a importância do projeto, lembrando que o vereador pode realizar indicações para a alteração da lei. O Vereador Rodrigo ressaltou que o rodeio é considerado esporte não olímpico. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate reiterou a importância do incentivo ao esporte, destacando o baixo valor das premiações em algumas provas de ciclismo e o alto custo da manutenção de bicicletas. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 19/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 20/2018** que “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme especifica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena destacou a importância do projeto, ressaltando a importância do respeito e reverência aos idosos, que tanto lutaram pelo nosso país, pelo nosso estado e pelo nosso município; disse ainda que espera o aumento o repasse pelo município, lembrando as palavras do Vereador Aparecido, ditas na reunião anterior, destacou a proporção entre o repasse e o número de idosos de Buritizal internados na instituição. Por fim, ressaltou a importância de uma atenção especial para crianças e idosos. O Vereador Aparecido



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

comentou sobre a campanha da “3ª Idade” para a arrecadação de leite e doação ao Lar dos Idosos. O Vereador Rafael destacou a importância dessa campanha, informou sua participação, pedindo aos demais vereadores que participassem da campanha. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 20/2018** que “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme especifica e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do munícipe Valdeci Paz de Souza, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para destacar, a título de curiosidade, que o gentílico para aquele que nasce em Buritizal é buritinense e não buritizalense como normalmente pronunciado na cidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 14 de maio de 2018.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária